



Processo Licitatório: nº 2022029628.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

Município de Catalão, Estado de Goiás
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação
Rua: Nassin Agel, 505, Setor Centro, Catalão – GO

Pregão Presencial nº 088/2022
Processo Administrativo nº 2022029628.

23.979.399/0001-08

Alan Cardoso dos Santos Junior
Tropical Polpas Fone: (64) 98115-8214
Rua Barretos nº 277
Bairro Progresso CEP: 75706-050
CATALÃO - GO

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao processo em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas congeladas) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

Nome da Empresa Participante: Tropical Polpas			
Local e Data: Catalão – GO, 04 de Novembro de 2022			
Razão Social: Alan Cardoso dos Santos Junior			
CNPJ nº 23.979.399/0001-08			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº 41613 – 4; Agência: 1395-1; Banco Bradesco.			
Endereço Completo: Rua Barretos, nº 277, Bairro Progresso, Catalão – GO			
Telefone: (64) 9.8115-8214 e (64) 9. 9272-1309 / leoniceduarte.cat@gmail.com			
Dados do Representante Legal	Nome: Alan Cardoso dos Santos Junior		
	Endereço: Rua Cacildo Paranhos, nº 250, Quadra 20, Lote 38, Maria Amélia, Catalão/GO		
	Profissão: Empresário	RG nº 5806983	CPF nº 047.408.611-94
	E-mail: leoniceduarte.cat@gmail.com	Tel.: (64) 9.8115-8214	Tel.: (64) 9. 9272-1309



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

COTA EXCLUSIVA

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Produtor	Valor Unitário	Valor Total
1	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi : polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021)	UNIDADE Kg	2.500	NETTARE/ NETTARE	RS 15,41	RS 38.525,00
Polpa de Fruta Sabor Abacaxi Valores Unitários		Valor de Aquisição			RS 10,94	
		Impostos			RS 1,29	
		Frete			RS 1,06	
		Lucro			RS 2,12	
2	Polpa de Fruta Sabor Goiaba : polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021)	UNIDADE Kg	3.000	NETTARE/ NETTARE	RS 15,41	RS 46.230,00



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

Polpa de Fruta Sabor Goiaba Valores Unitários	Valor de Aquisição	RS 10,94
	Impostos	RS 1,29
	Frete	RS 1,06
	Lucro	RS 2,12

VALOR TOTAL DA COTA EXCLUSIVA: R\$ 84.755,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

COTA PRINCIPAL

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Produtor	Valor Unitário	Valor Total
3	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi e Hortelã : polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).	UNIDADE Kg	4.000	NETTARE/NETTARE	RS 19,32	RS 77.280,00
Polpa de Abacaxi com Hortelã Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 13,72		
		Impostos		RS 1,62		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 2,92		



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

4	<p>Polpa de Fruta Sabor Acerola: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg. sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019, Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	2.880	NETTARE/NETTARE	RS 18,01	RS 51.868,80
Polpa de Fruta sabor Acerola Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 12,79		
		Impostos		RS 1,51		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 2,65		
5	<p>Polpa de Fruta Sabor Acerola com laranja: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019, Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	5.200	NETTARE/NETTARE	RS 19,32	
Polpa de Fruta Sabor Acerola com laranja Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 13,72		
		Impostos		RS 1,62		
		Frete		RS 1,06		



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

		Lucro		RS 2,92		
6	<p>Polpa de Fruta Sabor Caju: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa, nº 75/2019, Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa, nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021)</p>	UNIDADE Kg	7.200	NETTARE/NETTARE	RS 18,01	RS 129.672,00
Polpa de Fruta Sabor Caju Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 12,79		
		Impostos		RS 1,51		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 2,65		
7	<p>Polpa de Fruta Sabor Maracujá: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa, nº 75/2019, Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa, nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	7.600	NETTARE/NETTARE	RS 29,62	RS 225.112,00
Polpa de Fruta Sabor Maracujá Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 21,03		

Página 5 de 13



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

		Impostos		RS 2,48		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 5,05		
8	<p>Polpa de Fruta Sabor Morango: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	4.800	NETTARE/NETTARE	RS 27,16	RS 130.368,0 0
		Valor de Aquisição		RS 19,28		
		Impostos		RS 2,28		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 4,54		
<p>Polpa de Fruta Sabor Morango Valores Unitários</p>						



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

9	<p>Polpa de Fruta Sabor Uva: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE	9.600	NETTARE/NETTARE	RS	RS	
		Kg			24,54	235.584,00	
		Valor de Aquisição		RS 17,42			
		Impostos		RS 2,06			
		Frete		RS 1,06			
Lucro		RS 4,00					
Polpa de Fruta Sabor Uva Valores Unitários							

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 950.348,80 (novecentos e cinquenta, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

COTA RESERVADA

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Produtor	Valor Unitário	Valor Total
3	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi e Hortelã : polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais. laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).	UNIDADE Kg	1.000	NETTARE/NETTARE	RS 19,32	RS 19.3200,00
Polpa de Abacaxi com Hortelã Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 13,72		
		Impostos		RS 1,62		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 2,92		



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

4	<p>Polpa de Fruta Sabor Acerola: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	720	NETTARE/NETTARE	RS 18,01	RS 12.967,20
Polpa de Fruta sabor Acerola Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 12,79		
		Impostos		RS 1,51		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 2,65		
5	<p>Polpa de Fruta Sabor Acerola com laranja: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	1.300	NETTARE/NETTARE	RS 19,32 RS 25.116,00	
Polpa de Fruta Sabor Acerola com laranja Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 13,72		
		Impostos		RS 1,62		
		Frete		RS 1,06		



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

		Lucro		RS 2,92	
6	<p>Polpa de Fruta Sabor Caju: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021)</p>	UNIDADE Kg	1.800	NETTARE/NETTARE	RS 18,01 RS 32.418,00
Polpa de Fruta Sabor Caju Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 12,79	
		Impostos		RS 1,51	
		Frete		RS 1,06	
		Lucro		RS 2,65	
7	<p>Polpa de Fruta Sabor Maracujá: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019, Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).</p>	UNIDADE Kg	1.900	NETTARE/NETTARE	RS 29,62 RS 56.278,00
Polpa de Fruta Sabor Maracujá Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 21,03	



Processo Licitatório: nº 2022029628.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
 Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
 Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
 Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

9	Polpa de Fruta Sabor Uva: polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1Kg, sem conservantes e/ou corantes (INS211 e INS 223). Embalagem com nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominação do produto, marca comercial, ingredientes, tabela/informativo nutricional, identificação do lote, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, expressão "sem aditivos", expressão "100% polpa de...", peso líquido/bruto. O produtor e o produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O produto deverá ter ficha técnica assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indique os parâmetros físico-químicos e o padrão microbiológico de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa nº 75/2019, Instrução Normativa Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa nº 37/2018, Anexo II e Instrução Normativa Anvisa nº 88/2021).	UNIDADE Kg	2.400	NETTARE/NETTARE	RS 24,54	RS 58.896,00
Polpa de Fruta Sabor Uva Valores Unitários		Valor de Aquisição		RS 17,42		
		Impostos		RS 2,06		
		Frete		RS 1,06		
		Lucro		RS 4,00		

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 237.587,20 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.272.691,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais).

Declaramos que:

- O prazo de validade MÍNIMA da proposta é DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos para os quais



Processo Licitatório: nº 2022029628.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
Tipo/ Execução: MENOR PREÇO POR ITEM
Promovente: MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO
Licitante: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR

apresentamos nossa proposta.

d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, 04 de Novembro de 2022.

Alan Cardoso dos Santos Junior

ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ nº. 23.979.399/0001-08
Alan Cardoso dos Santos Junior
Empresário Individual
CPF: 047.408.611-94 / RG nº 5806983 SSP/GO

23.979.399/0001-08
Alan Cardoso dos Santos Junior
Tropical Polpas Fone: (64) 98115-8214
Rua Barretos nº 277
Bairro Progresso CEP: 75706-050
CATALÃO - GO

